

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

**Banco:** BANESE S/A, CEF S/A e BANCO BRASIL S/A

**Agência Bancária:** 052 E 0117-1

**Conta Bancária:** 300.146-8, 463-2 e 23.449-4

**Período:**

**JUNHO / 2020**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>29.248,52</b>
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	1.797,00
ITBI	-	11.969,34
ISS	1.168,69	9.235,52
IRRF	1.383,63	100.554,18
Cota -Parte do FPM	523.859,45	4.230.043,84
Cota-Parte do IPI-Exportação	95,50	656,35
Cota-Parte do ITR	1.474,42	2.961,08
Cota-Parte do ICMS	233.241,33	1.345.293,81
Cota-Parte do IPVA	5.082,77	41.373,37
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>766.305,79</b>	<b>5.743.884,49</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	152.750,63	<b>1.124.065,35</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)</b>	143.829,73	<b>1.157.768,04</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>73.256,44</b>	<b>510.050,81</b>
Contratação por tempo determinado	29.991,50	113.736,88
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.882,45	300.234,50
Obrigações Patronais	-	68.148,39
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	830,00	2.950,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552,49	23.981,04
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00
Outras Despesas (a especificar)	-	-

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>73.256,44</b>	<b>510.050,81</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$ -	R\$ 15.963,30
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 15.963,30</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	11.681,63	80.804,46
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,25	0,78
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	67.106,49	513.294,37
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>78.788,37</b>	<b>594.099,61</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	1.426,96	59.663,50
Outros Pagamentos (a especificar)	2.904,50	3.395,30
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>4.331,46</b>	<b>63.058,80</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>34.275,22</b>
---	------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	226.007,07	1.650.079,46
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,49%	28,73%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	226.007,07	1.650.079,46
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,49%	28,73%

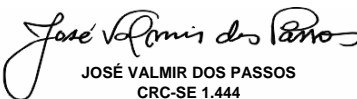
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 28 DE JUNHO DE 2020

FLAVIO FREIRE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC-SE 1.444